

**INSCRIÇÃO DE MAGISTRADOS E MAGISTRADAS PARA ACESSO AO CARGO DE DESEMBARGADOR(A) DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE.**

O Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, dando cumprimento ao que estabelece o § 1º do art. 168 do Regimento Interno, **torna público para conhecimento de todos os juizes e juizas de entrância final, que se encontra vago um cargo de desembargador(a)**, em decorrência da aposentadoria voluntária do Desembargador José de Ribamar Castro, e que poderá ser **provido**, por meio de acesso, **pelo critério de antiguidade**, devendo a inscrição ser realizada, no prazo de cinco dias, de acordo com o que estabelecem os artigos 168 e 169 do Regimento Interno deste Tribunal. Poderão requerer acesso os juizes e juizas há mais de dois anos na entrância final e que estejam na primeira quinta parte da lista de antiguidade, dispensando-se esses requisitos se nenhum integrante da primeira quinta parte requerer o acesso e, assim, sucessivamente, de conformidade com o § 1º do artigo 171 do Regimento Interno. A inscrição deverá ser feita através de requerimento dirigido ao Presidente do Tribunal de Justiça, por meio do sistema Digidoc, cadastrada como "requisição" (assunto: acesso ao cargo de desembargador), até às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do último dia do prazo do referido edital.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 3 de abril de 2024.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/04/2024 12:55 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

Informações de Publicação

58/2024	03/04/2024 às 15:14	04/04/2024
---------	---------------------	------------